

PORTARIA Nº 409/2017-TJ, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Institui comissão para elaboração de estudos técnicos destinados ao planejamento a fim de formalizar termo de cooperação técnica para transferência de tecnologia dos sistemas SIG-UFRN.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 182/2013 – CNJ, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos Órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO o que consta do Processo 00391/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para, no prazo máximo de 30 (vinte) dias, promover a elaboração de estudos técnicos objetivando o planejamento a fim de formalizar termo de cooperação técnica para transferência de tecnologia dos sistemas SIG-UFRN ao Poder Judiciário Estadual.

Parágrafo único. Designar a Juíza PATRÍCIA GONDIM MOREIRA PEREIRA, matrícula 151.858-5, como membro da área demandante, e os servidores GERÂNIO GOMES DA SILVA matrícula nº 162.594-2, como membro da área técnica, e EUDES ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 151.431-8, como membro da área administrativa, para integrarem a comissão.

Art. 2º A presidência da comissão instituída pela presente Portaria será exercida pela Magistrada designada, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a comissão poderá convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA  
Presidente